



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna W. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 102, DE 27 DE AGOSTO 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 66, de 19 de setembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **HUGO GOIS CORDEIRO**, matrícula 23.941, e **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula 22.284, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 009/2011, firmado com a empresa **AGROSERVICE SEGURANÇA LDTA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas dependências do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP